



PREFEITURA DE
ÓBIDOS
TEMPO DE CUIDADO E TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.884.818/0001-30

RUA ALMIRANTE BARROSO, 330 CENTRO – CEP: 68.250-000

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023

Dezembro de 2022

Óbidos-PA

Administração

Prefeito Municipal

Jaime Barbosa da Silva

Vice-Prefeito

Lindomar Siqueira Marinho

Secretária Municipal de Saúde

Ana Elza de Andrade Tavares

Diretoria Executiva de Saúde

Diretoria Executiva da Atenção Primária

Izanilda Rodrigues Ribeiro

Diretoria Executiva de Vigilância Sanitária

Herbene Grayce Rafael Belicha

Diretoria Executiva de Média e Alta Complexidade

Yleana Andrea Rodrigues Boa Morte

**Diretoria Executiva da Unidade de Urgência e Emergência Dr. José
B. Priante**

Solianne Lopes Lemos

Diretoria do Departamento de Administração e Finanças

Selma Caetano de Jesus

Coordenações

Coordenadora do ESF/PACS

Adriene Camila Ribeiro Lima

Coordenador de Vigilância Sanitária

Darlan Pinto Ferreira

Coordenadora de Imunização

Mirella Marlia Lopes da Silva

Coordenadora de Endemias

Lucilene de Sousa Coelho

Coordenadora do Tratamento Fora Domicílio

Françoise Gisela Gato Lopes



PREFEITURA DE
ÓBIDOS
TEMPO DE CUIDADO E TRABALHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.884.818/0001-30

RUA ALMIRANTE BARROSO, 330 CENTRO – CEP: 68.250-000

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2023

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde - Atenção Básica, Urgência e Emergência, Materno-Infantil, Doenças Crônicas, Psicossocial e Atenção às Pessoas com Deficiências - de forma ascendente e regionalizada, respeitando as diversidades e contemplando as demandas específicas de todas as Regiões de Saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, otimizando o sistema de referência e contra referência, por meio de prontuário eletrônico único, revisando a pactuação entre o governo federal, estados e municípios para distribuição justa e proporcional de recursos, garantindo a oferta de consultas, exames, medicamentos e procedimentos em todos os níveis de complexidade.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	92,53	2019	Percentual	92,00	92,00	Percentual

Ação Nº 1 - Efetuar o registro dos casos em tempo oportuno.

Ação Nº 2 - Fortalecer a importância da participação da APS e MAC para a realização das investigações.

Ação Nº 3 - Intensificar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida pela Vigilância em Saúde, junto a APS e MAC.

Ação Nº 4 - Realizar capacitação dos profissionais, referente as investigações de óbitos.

Ação Nº 5 - Dar condições necessárias aos profissionais para a realização das investigações.

Ação Nº 6 - Criar fluxo de envio da demanda investigada ao setor de Vigilância em Saúde.

1.1.2	Aumentar a proporção de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	83,00	2019	Percentual	88,00	88,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar ações educativas nas rotinas das Unidades Básicas de Saúde sobre os benefícios do parto normal assim como, durante o Pré-Natal.								
Ação Nº 2 - Implantação e/ou implementação de protocolo para atendimento humanizado às gestantes.								
Ação Nº 3 - Garantir o direito de acompanhante em todos os partos, se assim a mulher desejar.								
1.1.3	Reduzir a proporção de gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	26,00	2019	Percentual	22,00	20,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas intersetoriais voltadas para a educação sexual e reprodutiva dos adolescentes.								
Ação Nº 2 - Sensibilizar os adolescentes sobre as consequências e responsabilidades de uma gestação na adolescência.								
Ação Nº 3 - Garantir acesso aos métodos contraceptivos aos adolescentes.								
Ação Nº 4 - Realizar acompanhamento de assistência à saúde do adolescente seguindo protocolos do Programa Saúde do Adolescente.								
1.1.4	Reduzir os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	75,00	2021	Percentual	12,84	12,84	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimorar a capacidade de observação dos rumores pós covid nos serviços de saúde, com o intuito de desenvolver um sistema de alerta e respostas precoces.								
Ação Nº 2 - Realizar ações contínuas de Educação em Saúde referente a importância da alimentação saudável, prática de atividades físicas e o autocuidado.								
Ação Nº 3 - Intensificar as orientações junto aos grupos de riscos referentes às doenças crônicas.								
Ação Nº 4 - Intensificar busca ativa para a realização das consultas clínicas e exames periódicos, mantendo o monitoramento destes e dando providência aos encaminhamentos necessários.								
Ação Nº 5 - Garantir a realização das consultas e exames especializados com serviço de referência e contra referência.								
Ação Nº 6 - Garantir o tratamento adequado para evitar, reduzir as sequelas e morbimortalidades causadas pelo Infarto Agudo do Miocárdio (IAM).								

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Reduzir o Número de Óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	1	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes.								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de mobilização para a importância do Pré-Natal.								
Ação Nº 3 - Garantir no mínimo as 6 consultas de pré-natal em tempo oportuno, encaminhando os casos de gestação de alto risco.								
Ação Nº 4 - Aquisição de testes rápidos para gravidez.								
Ação Nº 5 - Implantação do Comitê de Mortalidade Materno-Infantil.								
Ação Nº 6 - Assegurar o acesso da gestante aos exames laboratoriais e de imagem necessários no Pré-Natal.								
Ação Nº 7 - Garantir o fornecimento dos micronutrientes previstos pelo Programa de Pré-Natal (Suplementação de Ferro e Ácido Fólico)								
1.2.2	Reduzir a mortalidade infantil.	Número absoluto de óbitos de crianças menores de 1 ano.	14	2021	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar a assistência ao pré-natal, ao parto e ao puerpério.								
Ação Nº 2 - Educação em saúde para adesão ao aleitamento materno exclusivo até os 06 meses.								
Ação Nº 3 - Busca ativa para manter o esquema vacinal atualizado de crianças menores de 01 ano.								
Ação Nº 4 - Implantação do Comitê de Mortalidade Materno-Infantil.								
Ação Nº 5 - Promover a semana do Bebê Quilombola.								
1.2.3	Investigar os Óbitos em Idade Fértil (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	96,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção

Ação Nº 1 - Realizar as investigações de óbito de mulheres em idade fértil em tempo oportuno.								
Ação Nº 2 - Monitorar através do SIM, os prazos estabelecidos e óbitos pendentes de investigação.								
Ação Nº 3 - Fortalecer a importância da participação da APS e MAC para a realização das investigações.								
Ação Nº 4 - Dar condições necessárias aos profissionais para a realização das investigações.								
1.2.4	Investigar os óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de óbitos maternos em tempo oportuno.								
Ação Nº 2 - Monitorar através do SIM, os prazos estabelecidos e óbitos pendentes de investigação								
Ação Nº 3 - Fortalecer a importância da participação da APS e MAC para a realização das investigações.								
Ação Nº 4 - Dar condições necessárias aos profissionais para a realização das investigações.								
1.2.5	Aumentar o número de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Aumentar o número de estabelecimentos que realizam notificações de violência contra a mulher	4	2021	Número	12	7	Número
Ação Nº 1 - Orientar os profissionais para realização de notificações contínuas da violência doméstica, sexual e outras violências.								
Ação Nº 2 - Fortalecer parcerias com a Rede de Proteção e Assistência Social para realização de notificações.								
Ação Nº3 - Elaborar em conjunto com o Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e a Rede de Proteção Social, o Fluxograma de Atendimento às vítimas de violência.								
DIRETRIZ Nº 2 - Garantir, efetivar e consolidar os princípios do SUS, fortalecendo a Atenção Primária na implementação das Redes de Atenção à Saúde e a Política Nacional de Humanização, considerando as especificidades territoriais, para promoção, proteção e cuidado da população, conforme o Decreto 7508/2011.								
OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

2.1.1	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB)	79,21	2020	Percentual	83,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa auxílio Brasil (antigo Bolsa Família).								
Ação Nº 2 – Ofertar o acompanhamento das condicionalidades nas comunidades de zona rural (Ribeirinhas e terra firme), através de mutirões destinados a crianças, mulheres, gestantes e lactantes que recebem benefício do programa Auxílio Brasil, (antigo Bolsa Família) considerando a dificuldade de acesso aos serviços de saúde e o prazo vigente do programa, garantindo o acompanhamento exigido pelo governo Federal.								
2.1.2	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	52,94	2020	Percentual	59,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o número de Equipes de ESF/AP para aumentar a cobertura populacional.								
Ação Nº 2 - Ampliar o número de ACS's para aumentar a cobertura populacional.								
Ação Nº 3 - Realizar ações de saúde itinerantes nas comunidades de terra firme e ribeirinhas.								
Ação Nº 4 - Intensificar ações de saúde nas comunidades ribeirinhas através das ESF Ribeirinha e UBS Fluvial.								
Ação Nº 5- Realizar busca ativa para o cadastramento de famílias em áreas descobertas pelo serviço de ACS's.								
2.1.3	Ampliar o acesso à Saúde Bucal na Atenção primária, aumentando o número de equipes de Saúde Bucal e ampliando os serviços.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	42,72	2021	Percentual	45,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação e credenciamento de novas equipes de Estratégias de Saúde Bucal.								
Ação Nº 2 - Reativar as atividades da Unidade Móvel Odontológica do município.								
2.1.4	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Primária.	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (Icsab).	32,50	2021	Percentual	25,00	18,00	Percentual

Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Atenção Primária (Educação Permanente) para a identificação e intervenção nos problemas de saúde da população.

Ação Nº 2 - Disponibilizar aos profissionais de saúde da Atenção Primária os recursos necessários (materiais, equipamentos, espaço físico) à assistência de qualidade.

Ação Nº 3 - Ampliar oferta de serviço em Unidades de Saúde

Ação Nº 4 - Disponibilizar os exames de apoio diagnóstico para melhor intervenção dos profissionais.

Ação Nº 5 - Disponibilizar os medicamentos da Farmácia Básica contidos na RENAME.

2.1.5	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0,78	2020	Percentual	0,85	1,00	Percentual
-------	--	--	------	------	------------	------	------	------------

Ação Nº 1 - Realizar ações de ação coletiva de escovação dental supervisionada nas escolas através do PSE e demais instituições educacionais.

Ação Nº 2 - Implantação de escovódromos móveis nas Escolas e demais instituições educacionais.

Ação Nº 3 - Aquisição e distribuição de Kits de Higiene Bucal nas escolas e em parceria as demais instituições educacionais.

2.1.6	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,02	2021	Razão	0,14	0,14	Razão
-------	---	---	------	------	-------	------	------	-------

Ação Nº 1 - Realizar ações educativas nas UBS's, sobre a prevenção do Câncer de Mama e a importância da realização de mamografia.

Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais para a solicitação de mamografia para rastreamento contínuo.

Ação Nº 3 - Articular com o Estado para disponibilização de mais vagas para a realização do exame e diagnóstico.

Ação Nº 4 - Articular com o Estado para garantir o acesso ao tratamento para a faixa etária.

2.1.7	Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção	Ações de matriciamento sistemático realizadas por	0,00	2021	Percentual	0,65	0,65	Percentual
-------	---	---	------	------	------------	------	------	------------

	Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Primária.	CAPS com equipes de Atenção Básica						
Ação Nº 1 - Articular ações a serem realizadas pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Primária.								
2.1.8	Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de Pré-Natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal-Natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.	43,26	2019	Proporção	60,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - Captação precoce da gestante e disponibilidade de teste rápido de gravidez nas UBS.								
Ação Nº 2 - Realizar a assistência pré-natal oportuna, com a identificação e a intervenção precoce das situações de risco.								
2.1.9	Informatização das Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades Básicas de Saúde com o sistema de Prontuário Eletrônico (PEC) implantado.	0	2021	Número	3	16	Número
Ação Nº 1 - Implantação do sistema de Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais para a operacionalização do PEC.								
2.1.10	Ampliar a testagem de Sífilis e HIV para gestantes (Previne Brasil).	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	0,00	2021	Proporção	80,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir o serviço de testagem (sífilis e HIV) nas Unidades de saúde e serviços itinerantes.								
Ação Nº 2 - Captação precoce das gestantes/busca ativa para realização dos testes rápidos de HIV e da sífilis em gestantes.								
2.1.11	Monitorar as atividades realizadas pelo Programa Academia da Saúde - PAS	Acompanhamento, avaliação e alta dos usuários que utilizam o serviço da academia da saúde.	-	-	-	-	-	-
Ação Nº 1 - Observar a demanda assistida pela Academia de Saúde.								
Ação Nº 2 - Avaliar a necessidade de rotatividade e/ou permanência dos usuários participantes das atividades desenvolvidos na Academia de Saúde.								

2.1.12	Construção do setor de Endemias.	Construção de um estabelecimento para o setor de Endemias.	0,00	2021	---	0,00	--	---
Ação Nº 1 - O Setor de Endemias funcionará no Prédio da Vigilância em Saúde.								
2.1.13	Reformas de Unidades Básicas de Saúde.	Reformas de UBS's para atender a população de forma mais eficaz.	0,00	2021	Moeda	166.666,66	900.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Captação de recursos para a Reforma de Unidades Básicas de Saúde.								
2.1.14	Ampliação de leitos hospitalares.	Ampliar em 1,49 o número de leitos hospitalares por 1.000 habitantes.	0,00	2021	Leitos	1,49	1,49	Leitos
Ação Nº 1 - Solicitar apoio do Estado para realização de estudos e dos trâmites necessários à ampliação do número de leitos.								
2.1.15	Aumentar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS, na faixa etária de 25 a 64 anos (Previne Brasil).	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS na faixa etária de 25 a 64 anos	0	2021	Percentual	40,00	40,00	Proporção
Ação Nº 1 - Educação em saúde sobre a importância da realização do exame citopatológico.								
Ação Nº 2 - Busca ativa do público alvo.								
Ação Nº 3 - Realização de mutirão para coleta do exame citopatológico.								
2.1.16	Construção de Unidades Básicas de Saúde	Construção de Unidades Básicas de Saúde para atender à população	0,00	2021	Moeda	990.000,00	1.980.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Captação de recursos para Construção de Unidade Básica de Saúde.								
2.1.17	Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	Ampliação de Unidades Básicas de Saúde para melhor acesso da população.	0,00	2021	Moeda	300.000,00	1.082.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Captação de recursos para a Ampliação de Unidade Básica de Saúde.								

2.1.18	Credenciamento da UBS Fluvial do município de Óbidos	Funcionamento da UBS Fluvial para atendimento da população ribeirinha do município.	0,00	2021	Moeda	1.080.000,00	4.320.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Publicação da Portaria de Credenciamento da UBS Fluvial do município de Óbidos por parte do Ministério da Saúde.								
2.1.19	Funcionamento do Centro de Referência em Saúde da Mulher	Colocar em funcionamento o Centro de Referência em Saúde da Mulher	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Captação de recursos para a Aquisição de Equipamentos para o Centro de Referência da Mulher.								
Ação Nº 2 - Solicitar apoio do Estado para colocar em funcionamento o Centro de Referência da Mulher.								
2.1.20	Conclusão da obra do Laboratório Municipal	Conclusão da obra do Laboratório Municipal	158.478,05	2021	Moeda	0,00	21.653,83	Moeda
Ação Nº 1 - Obra se encontra concluída.								
2.1.21	Equipar o Centro de Referência de Óbidos	Aquisição de Equipamentos para o Centro de Referência de Óbidos	0,00	2021	Moeda	245.197,00	245.197,00	Moeda
Ação Nº 1 - Realização de processo licitatório para a aquisição de equipamentos para o Centro de Referência de Óbidos.								
2.1.22	Funcionamento do Laboratório Municipal	Aquisição de Equipamentos para o Laboratório Municipal	0,00	2021	Moeda	234.962,00	234.962,00	Moeda
Ação Nº 1 - Realização de processo licitatório para a aquisição de equipamentos.								
2.1.23	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice nos estabelecimentos farmacêuticos da Atenção Básica.	Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) implantado ou o envio de dados por meio do serviço Webservice.	0	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Solicitar o apoio da SESP, para que o município siga os procedimentos necessários para implantação do Hórus no município.								
Ação Nº 2 - Implantar o programa HORUS.								
Ação Nº 3 - Capacitação técnica operacional.								
Ação Nº 4 - Aquisição de equipamentos de informática e mobiliário.								
2.1.24	Ampliar a oferta de serviços especializados	Revisão da PPI	0,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar apoio do Estado para realização de estudo e realização de nova pactuação de serviços.								
Ação Nº 2 - Terceirização de serviços de execução viável para o município.								
2.1.25	Reforma da Sede da Secretaria Municipal de Saúde	Reforma da Sede da Secretaria Municipal de Saúde para melhor gestão da saúde	0,00	2021	Moeda	1.000.000,00	1.000.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Captação de recursos para execução da Reforma da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.								
2.1.26	Construção de Polo de Academia de Saúde	Construção de Polo de Academia de Saúde	0,00	2021	Moeda	90.000,00	90.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Captação de recurso para Construção de Polo de Academia de Saúde								
2.1.27	Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS para melhor atendimento aos usuários	0,00	2021	Moeda	Não programada	1.200.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Captação de recurso para Construção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.								
2.1.28	Equipar as Unidades Básicas de Saúde	Aquisição de Equipamentos para a Atenção Básica	0,00	2021	Moeda	1.500.000,00	6.000.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Captação de recursos para a Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde.								
2.1.29	Aquisição de Ambulancha	Aquisição de Ambulancha para atender as demandas da população obidense	0,00	2021	Moeda	Não programada	600.000,00	Moeda

2.1.30	Aquisição de Ambulância	Aquisição de Ambulância para atender as comunidades obidenses	0,00	2021	Moeda	Não programada	380.000,00	Moeda
2.1.31	Aquisição de veículos	Aquisição de veículos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde	0,00	2021	Moeda	150.000,00	300.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Captação de recursos para a aquisição de veículo.								
2.1.32	Aumentar a cobertura de gestantes com atendimento odontológico realizado (Previne Brasil).	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	0,00	2021	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Educação em Saúde voltada ao público alvo para realização atendimento odontológico.								
Ação Nº 2 - Encaminhamento das gestantes em acompanhamento do pré-natal, para a realização de atendimento odontológico.								
2.1.33	Ampliar a cobertura de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre (Previne Brasil).	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	0,00	2021	Proporção	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Busca ativa de pessoas com fatores de risco para hipertensão.								
Ação Nº 2 - Manutenção das consultas do calendário obrigatório.								
Ação Nº 3 - Realizar Educação em Saúde nos Grupos Hiperdia.								
2.1.34	Ampliar a cobertura de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre (Previne Brasil).	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	0,00	2021	Proporção	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Busca ativa de pessoas com diabetes já cadastrada para atendimento com solicitação do exame.								
Ação Nº 2 - Oferta do exame de hemoglobina glicada pelo serviço de saúde.								

Ação Nº 3 - Solicitação do exame de hemoglobina glicada semestralmente.									
2.1.35	Implementar, acompanhar e avaliar no âmbito do território municipal, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.	Indicador a ser definido pelo Ministério da Saúde	-	-	-	--	---	---	

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa do público alvo.

Ação Nº 2 - Realizar Educação em Saúde voltada para Saúde do Homem

Ação Nº 3 - Oferta de serviços voltados a população masculina.

Ação Nº 4 - Realizar Campanhas cumprindo calendário nacional.

OBJETIVO Nº 2.2 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Ações de Educação Permanente implementadas e realizadas.	Implantação das ações de Educação Permanente.	0,00	2021	-	-	-	-

Ação Nº 1 – Criar e implantar o Núcleo de Educação Permanente e continuada no município.

2.2.2	Atualização do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores públicos da saúde.	Lei Municipal de Criação do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos servidores públicos da saúde.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
-------	---	--	---	------	--------	----------------	---	--------

Ação Nº 1 - Atualizar e adequar Lei Municipal de Plano de carreira, cargos e salário dos servidores públicos do município.

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	53,84	2021	Proporção	80,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Orientações sobre as características da doença e os riscos da interrupção do tratamento para a pessoa, familiares e comunidade.								
Ação Nº 2 - A supervisão por um profissional de saúde no Tratamento Diretamente Observado (TDO)								
Ação Nº 3 - Busca ativa para detecção de casos.								
3.1.2	Realização de Ações de busca ativa, controle e combate à Covid-19.	Ações de Combate à Covid-19	4.099.254,00	2020	Moeda	100.000,00	400.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Ações Educativas como medidas de prevenção sanitária do COVID-19								
Ação Nº 2 - Disponibilizar testes rápidos.								
Ação Nº 3 - Monitoramento dos casos notificados.								
Ação Nº 4 - Dispensação de medicamentos.								
Ação Nº 5 - Disponibilização de leitos para os casos necessários.								
3.1.3	Realizar visitas domiciliares para o controle da dengue.	Número absoluto de óbitos por dengue.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Educação em Saúde à população sobre o combate à dengue.								
Ação Nº 2 - Realização de visitas domiciliares para o controle e eliminação de focos da dengue.								

Ação Nº 3 - Ampliar o número de Agentes de Combate as Endemias para assegurar o percentual de visitas acima de 80,00 % (meta do programa)								
3.1.4	Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	3	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Captação precoce da gestante/busca ativa.								
Ação Nº 2 - Qualificação do pré-natal.								
Ação Nº 3 - Execução dos testes rápidos de sífilis em gestantes para detecção precoce e tratamento oportuno.								
Ação Nº 4 - Assegurar o tratamento para a gestante e parceiro.								
3.1.5	Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HV realizados entre os casos novo de Tuberculose.	0,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose no ato da notificação.								
3.1.6	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Captação precoce da gestante/busca ativa.								
Ação Nº 2 - Qualificação do pré-natal.								
Ação Nº 3 - Execução dos testes rápidos de HIV em gestantes.								
Ação Nº 4 - Realização de tratamento em tempo oportuno.								
Ação Nº 5 - Acompanhamento das crianças expostas.								
3.1.7	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	2021	Proporção	92,00	92,00	Proporção
Ação Nº 1 - Busca ativa para detecção de casos.								
Ação Nº 2 - Orientações sobre a importância da adesão ao tratamento.								

Ação Nº 3 - Acompanhamento dos casos confirmados até a cura, para redução dos focos de contágio da doença e para prevenir incapacidades físicas.									
3.1.8	Alcançar em 85%, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	70,00	2020	Percentual	80,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Busca ativa do público alvo para o cumprimento da cobertura vacinal preconizada									
Ação Nº 2 - Monitorar a cobertura vacinal através dos Sistemas de Informação.									
Ação Nº 3 - Registro e envio dos dados à base Nacional, conforme preconizado.									
Ação Nº 4 - Implantação do Prontuário Eletrônico nas Salas de Vacina para resgate de registros inadequados e melhor monitoramento de faltosos.									
Ação Nº 5 - Mediar a implantação de Sistema de Registro de Nascimento na Maternidade. (Santa Casa - Cartório).									
3.1.9	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	16	2021	Número	15	16	Número	
Ação Nº 1 - Realizar Educação em Saúde visando prevenção de doenças crônicas.									
Ação Nº 2- Ofertar serviços em tempo oportuno.									
Ação Nº 3 - Monitoramento da mortalidade prematura através dos Sistemas de Informação.									

Ação Nº 3 - Garantir o tratamento adequado e tempo oportuno.								
3.1.10	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	6,65	2021	Proporção	60,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar análise das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.								
3.1.11	Identificar os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar as Instituições de Saúde para a realização de Notificações de doenças relacionadas ao trabalho.								
Ação Nº 2 – Identificar em todas as notificações, o campo Ocupação.								
3.1.12	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	75,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar rotineiramente os encerramentos dos casos no SINAN.								
3.1.13	Aumentar o número de ciclos com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	2	2021	Número	6	6	Número

	controle vetorial da dengue							
Ação Nº 1 - Ampliar o número de Agentes de Combate as Endemias, em campo.								
3.1.14	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária no município.	Número de casos autóctones da malária	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realização de Educação em Saúde para prevenção da Malária.								
Ação Nº 2 - Monitoramento do número de casos autóctones da Malária.								
3.1.15	Construção do Prédio da Vigilância em Saúde	Construção do Prédio da Vigilância em Saúde	0,00	2021	Moeda	616.900,99	789.434,85	Moeda
Ação Nº 1 - Conclusão da Obra da Vigilância em Saúde								
3.1.16	Realizar exame de contatos de casos novos de Hanseníase, nos anos de coorte	Número de contatos dos casos novos de hanseníase examinados por local de residência atual e diagnosticados nos anos das coortes	84,61	2021	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Assegurar a avaliação de todos os contatos de casos diagnosticados de Hanseníase.								
Ação Nº 2 - Manter o monitoramento anual dos contatos durante 05 anos.								
Ação Nº 3 – Intensificar a Educação em Saúde para a detecção precoce de novos casos.								
3.1.17	Ampliar a cobertura vacinal em crianças de 01 ano contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas pelo Haemophilus Influenzae tipo B e Poliomielite Inativada (Previne Brasil).	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada.	0,00	2021	Proporção	75,00	75,00	Proporção

Ação Nº 1 - Busca ativa do público alvo para o cumprimento da cobertura vacinal preconizada

Ação Nº 2 - Monitorar a cobertura vacinal através dos Sistemas de Informação.

Ação Nº 3 - Registro e envio dos dados à base Nacional, conforme preconizado.

Ação Nº 4 - Implantação do Prontuário Eletrônico nas Salas de Vacina para resgate de registros inadequados e melhor monitoramento de faltosos.

3.1.18	Investigar 100% dos casos suspeitos da Doença de Haff.	Número de casos confirmados através da coleta de amostras clínicas para diagnóstico diferencial, em especial a creatinofosfoquinase-CPK	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	--	---	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Educação em Saúde referente aos sintomas compatíveis com a definição da Doença de Haff.

Ação Nº 2 - Realização de análises bioquímicas, em especial a creatinofosfoquinase (CPK) para diagnóstico diferencial.

Ação Nº 3 - Qualificação dos profissionais para a identificação dos casos suspeitos e do fluxo de investigação.

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir e incentivar a participação social e o apoio para as Políticas de Saúde aos povos da Amazônia

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e as responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral com equidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar Capacitação dos conselheiros municipais de saúde	Número de Capacitações realizadas	1	2021	Número	2	8	Número

Ação Nº 1 - Solicitar treinamento aos conselheiros através da SESPA.

Ação Nº 2 - Viabilizar a participação dos conselheiros em Capacitações para melhor realização do controle social.

4.1.2	Garantir a manutenção e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	0,00	2021	Moeda	40.000,00	400.000,00	Moeda
-------	--	---	------	------	-------	-----------	------------	-------

Ação Nº 1 – Dar providências cabíveis ao funcionamento e realização das atividades do Conselho Municipal de Saúde.

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar o financiamento do SUS considerando o Fator Amazônico e respeitando as especificidades de cada região do Estado do Pará.

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implantar serviço Ouvidoria Municipal na secretaria de Saúde.	Funcionamento do serviço de Ouvidoria Municipal	0	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Capacitar equipe para o serviço de Ouvidoria Municipal de Saúde.

Ação Nº 2 - Implementar e dar condições de funcionamento ao serviço de ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir o funcionamento do serviço de Ouvidoria Municipal	1
	Realizar Capacitação dos conselheiros municipais de saúde	2
	Manter o Conselho Municipal de Saúde	40.000,00
	Reforma da Sede da Secretaria Municipal de Saúde	1.000.000,00
	Aquisição de veículos	150.000,00
301 - Atenção Básica	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	92,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	80,00
	Ações de Educação Permanente implementadas e realizadas.	---
	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	83,00
	Reduzir o Número de Óbitos maternos	0
	Aumentar a proporção de parto normal.	88,00
	Realização de Ações de busca ativa, controle e combate à Covid-19	100.000,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária.	59,00
	Reduzir a mortalidade infantil.	10
	Reduzir a proporção de gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	22,00
	Ampliar o acesso à Saúde Bucal na Atenção primária, aumentando o número de equipes de Saúde Bucal e ampliando os serviços.	45,00
	Investigar os Óbitos em Idade Fértil (MIF)	100,00
	Reduzir os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	12,84
Reduzir a incidência de sífilis congênita	0	

Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Primária.	25,00
Investigar os óbitos maternos	100,00
Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0,85
Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	100,00
Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	92,00
Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-Natal realizadas, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação (Previne Brasil).	60,00
Alcançar em 85%, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	80,00
Informatização das Unidades Básicas de Saúde	3
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	15
Ampliar a testagem de Sífilis e HIV para gestantes (Previne Brasil).	80,00
Monitorar as atividades realizadas pelo Programa Academia da Saúde - PAS	---
Reformas de Unidades Básicas de Saúde.	166.666,66
Aumentar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS, na faixa etária de 25 a 64 anos (Previne Brasil).	40,00
Construção de Unidades Básicas de Saúde	990.000,00
Realizar exame de contatos de casos novos de Hanseníase, nos anos de coorte.	90,00
Ampliação de Unidades Básicas de Saúde.	300.000,00

	Ampliar a cobertura vacinal em crianças de 01 ano contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas pelo Haemophilus Influenzae tipo B e Poliomielite Inativada (Previne Brasil).	75,00
	Credenciamento da UBS Fluvial do município de Óbidos.	1.080.000,00
	Investigar 100% dos casos suspeitos da Doença de Haff.	100,00
	Construção de Pólo de Academia de Saúde.	90.000,00
	Equipar as Unidades Básicas de Saúde.	1.500.000,00
	Aumentar a cobertura de gestantes com atendimento odontológico realizado (Previne Brasil).	60,00
	Ampliar a cobertura de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre (Previne Brasil).	50,00
	Ampliar a cobertura de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre (Previne Brasil).	50,00
	Implementar, acompanhar e avaliar no âmbito do território municipal, a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, priorizando a atenção básica, com foco na Estratégia de Saúde da Família, como porta de entrada do sistema de saúde integral e hierarquizado.	---
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realização de Ações de busca ativa, controle e combate à Covid-19.	100.000,00
	Reduzir os óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	12,84
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,14
	Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Primária.	0,65
	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	15
	Ampliação de leitos hospitalares.	1,49
	Funcionamento do Centro de Referência em Saúde da Mulher.	1

	Conclusão da obra do Laboratório Municipal.	21.653,83
	Equipar o Centro de Referência de Óbidos.	245.197,00
	Funcionamento do Laboratório Municipal.	234.962,00
	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice nos estabelecimentos farmacêuticos da Atenção Básica.	1
	Ampliar a oferta de serviços especializados.	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	60,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	92,00
	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	80,00
	Reduzir o Número de Óbitos maternos.	0
	Reduzir a mortalidade infantil.	10
	Realização de Ações de busca ativa, controle e combate à Covid-19.	100.000,00
	Investigar os Óbitos em Idade Fértil (MIF).	100,00
	Realizar visitas domiciliares para o controle da Dengue.	0
	Investigar os óbitos maternos.	100,00
	Reduzir a incidência de sífilis congênita.	0
	Aumentar o número de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	12
	Realizar exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	100,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	92,00

Alcançar em 85%, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	80,00
Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	15
Ampliar a testagem de Sífilis e HIV para gestantes (Previne Brasil).	80,00
Identificar os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	100,00
Construção do Setor de Endemias.	0,00
Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
Aumentar o número de ciclos com no mínimo 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6
Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária no município.	0
Construção do Prédio da Vigilância em Saúde.	616.900,99
Realizar exame de contatos de casos novos de Hanseníase, nos anos de coorte.	90,00
Ampliar a cobertura vacinal em crianças de 01 ano contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas pelo Haemophilus Influenzae tipo B e Poliomielite Inativada (Previne Brasil).	75,00
Investigar 100% dos casos suspeitos da Doença de Haff.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	786,25	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	786,25
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	2.346.146,04	14.227.692,98	5.894.810,78	512.538,24	N/A	N/A	N/A	N/A	22.981.188,04
	Capital	N/A	19.501,78	374.104,23	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	393.606,01
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	6.750.026,05	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.750.026,05
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Ana Elza de Andrade Tavares
Secretária Municipal de Saúde de Óbidos